



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 20/2022

“CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Servidora Lilian Mara da Silva Fernandes, é ocupante do cargo de fisioterapeuta, devidamente empossada no dia 30 do mês de Setembro de 2011.

CONSIDERANDO que a servidora já goza do direito de Férias- Prêmio adquirido durante o período de 30 de Setembro de 2016 a 30 de Setembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 89 da Lei Complementar nº 02 de 01 de agosto de 2005 “Estatuto do Servidor Público Municipal de Itaverava”.

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido o benefício de Férias-Prêmio à servidora efetiva Senhora Lilian Mara da Silva Fernandes, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, um mês de férias prêmio referente ao período de 04 de Julho de 2022 a 02 de Agosto de 2022.

Art.2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Itaverava, 29 de Junho de 2022.

JOSÉ FLAVIANO PINTO

- Prefeito Municipal -